



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024, FIRMADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024, até presente momento não foi liberado a ordem de serviço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, SITUADA NA RUA LEOBERTO LEAL, 160 – CEP Nº 88.320-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA **EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.086.078/0001-73 com sede na Rua Doutor Nereu Ramos, nº 152, sala 01, CEP: 89.110-001, Bairro: Coloninha, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, **DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93 PROMOVER ADITIVO NO:**

Processo de Licitação: nº 519/2023
Tomada de Preço nº 020/2023 – PMI
Contrato: 005/2024 – PMI

CLÁUSULA PRIMEIRA – REFERENTE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLARA FISCHER PASQUALINI, conforme memorial descritivo e especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente aditivo terá sua prorrogação a partir de **04/07/2024 até 01/11/2024**, devido a Caixa Econômica Federal não ter autorizado o início da obra, conforme solicitado pela engenheira fiscal do contrato, através do processo administrativo via 1doc 1.840/2024 Setor Técnico de Planejamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições do processo administrativo permanecem com seus efeitos até o final de sua execução.

CLÁUSULA QUARTA - E, por estarem em pleno acordo com as cláusulas e condições deste termo, firmam o mesmo diante das testemunhas abaixo listadas.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem um FORÚM da Comarca de Gaspar para dirimirem quais dúvidas que possam surgir na execução deste termo.

Ilhota, 28 de junho de 2024.

Erico de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA LTDA
CNPJ/MF nº 17.086.078/0001-73
CONTRATADO

Fiscal de Contrato e Testemunha:

Nome: Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
CPF: 026.546.389-01

Nome: José dos Santos
Secretário de Transportes
CPF: 654.190.219-91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6182-BACA-8598-33D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAISY CHRISTIANE PEREIRA (CPF 026.XXX.XXX-01) em 28/06/2024 10:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMPREITERIA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA (CNPJ 17.086.078/0001-73) em 28/06/2024 10:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE DOS SANTOS (CPF 624.XXX.XXX-91) em 28/06/2024 11:47:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 28/06/2024 12:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6182-BACA-8598-33D2>



Proc. Administrativo 1.840/2024

Acompanhe via internet em <https://ilhota.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 447.017.195.751.674.677

Situação geral em 28/06/2024 09:54: Recebido

DAISY P. SPUTC

Para

SA-DGCL - Direto...

CC

A/C Francineide P.

2 setores envolvidos

SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e LicitaçõesSPUTC SA-DGCL

28/06/2024 08:46

Aditivo de Prazo Contrato nº 005/2024 - PMI - GINÁSIO CLARA FISCHER

Solicitação de Aditivo de Prazo

Ao Responsável pelo Setor de Compras e Setor de Convênios

Assunto: Autorização de Aditivo de Prazo

Venho por intermédio deste processo administrativo solicitar, em conformidade com a solicitação datada de 25 de junho de 2024, que os serviços referente a "**AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLARA FISCHER PASQUALINI, LOCALIZADO NO BAIRRO BRAÇO DO BAÚ, NO MUNICÍPIO DE LHOTA-SC**", conforme Edital de Tomada de Preço nº 020/2023 - PMI e Contrato nº 005/2024 - PMI, se estenda pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data deste processo. Esta autorização se justifica pelo fato da Caixa Econômica Federal não ter autorizado o início da obra, desta forma afetando o prazo da empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA LTDA – CNPJ Nº 17.086.078/0001-73**.

Sendo o que tinha e certo de vossa compreensão,

—
Daisy Christiane Pereira

Engenheira Civil

Crea-SC 069981-9

Planejamento Urbano

Mat. 5950-1

[ADITIVO DE PRAZO.pdf](#) (489,12 KB)

0 downloads

[CND Estadual 06 2024.pdf](#) (1,49 MB)

0 downloads

[CND FAL CONCOR.pdf](#) (100,02 KB)

0 downloads

[CND Federal 01 2024.pdf](#) (77,94 KB)

0 downloads

[CND FGTS 06 2024.pdf](#) (94,60 KB)

0 downloads

[CND Municipal 06 2024.pdf](#) (1,28 MB)

0 downloads

[CND Trabalhista 06 2024.pdf](#) (84,06 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/06/2024 08:46:26

DAISY CHRISTIANE PEREIRA SPUTC arquivou.

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000
Impresso em 28/06/2024 09:56:59 por Francineide Pereira - Pregoeira





SANTA MÔNICA
CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA / SC
PROCESSO 519/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 - FME

CARTA DE APRESENTAÇÃO

EMPREENHEIRA DE MÃO-DE-OBRA SANTA MÔNICA LTDA –EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua DOUTOR NEREU RAMOS, 152 – Bairro COLONINHA, município de GASPARG/SC, CEP 89.110-000, inscrita no CNPJ sob nº17.086.078/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir de Souza, CPF 546.763.399-68, solicita:

OBJETO LICITADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLARA FISCHER PASQUALINI – ILHOTA SC, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVO E QUANTITATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS DIVERSOS

ADITIVO DE PRAZO

Solicitamos o aditamento de prazo, em 120 (cento e vinte) dias, devido ao adiamento da Ordem de Serviços referente às obras acima descritas.

Atenciosamente,

ILHOTA 25 de junho de 2024

VALDIR BENTO
FALCHETTI:25099523900

Assinado de forma digital por VALDIR
BENTO FALCHETTI:25099523900
Dados: 2024.06.25 13:32:32 -03'00'

EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA - EIRELI - ME
CNPJ 17.086.078/0001-73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL/GASPARG-SC 12260
VALDIR BENTO FALCHETTI
PROCURADOR
CPF 250 995 239-00
ENG. CIVIL CREA SC 011 176-2



SANTA MÔNICA
CONSTRUÇÕES

EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA - EIRELI - ME
R. DOUTOR NEREU RAMOS 152 - COLONINHA CEP 89 110-110 - GASPARG SC
CNPJ 17 086 078/0001-73 / E-MAIL: engenhariasantamonica@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA LTDA
CNPJ: 17.086.078/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:39 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **4243.A9AC.BF53.E634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.086.078/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140199426229**
Data de emissão: **27/06/2024 13:42:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/06/2024 13:42:36



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

SFGA - SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 140719
Nome do Contribuinte : EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA EIRELI ME
CPF/CNPJ : 17.086.078/0001-73

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constam débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 26 de junho de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: **ZXJ7.W0VB.NIZX.GVV1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.086.078/0001-73
Razão Social: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA EIRELI ME
Endereço: R DOUTOR NEREU RAMOS 152 SALA01 / COLONINHA / GASPARGAR / SC / 89110-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060801522009208398

Informação obtida em 26/06/2024 14:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.086.078/0001-73

Certidão nº: 45059053/2024

Expedição: 26/06/2024, às 14:44:18

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.086.078/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2451751
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.086.078

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : RUA DOUTOR NEREU RAMOS, 152 - BAIRRO COLONINHA

Certidão emitida às 07:56 de 28/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17.086.078/0001-73

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2024 09:58:09

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									